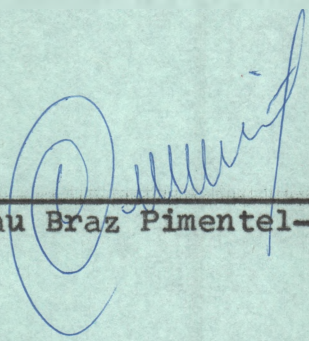


R=E=Q=U=E=R=I=M=E=N=T=O Nº 004/90

O Vereador que a este subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades Regimentais, requer à Mesa que seja oficiado ao Senhor Prefeito da necessidade do cumprimento dos ' dispositivos da Lei Municipal número 496/80 de 05.03.80.

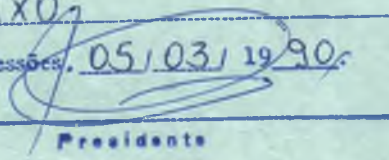
Sala das Sessões, 05 de março de 1.990


Venceslau Braz Pimentel-Vereador

APROVADO em única discussão

por 9x0

Sala das Sessões, 05/03/1990

Ass, 
Presidente